



Prefeitura do Município de Itaboraí

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 036 /98

Dec. nº 036 de 16/03/98
Gabinete do Prefeito

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para efeito de desapropriação amigável ou judicial, o Lote nº 61, da Quadra 06, da Av. Américo da Costa Cardoso, no Loteamento Nova Cidade, para construção de um Posto Médico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, em 16 de março de 1998


SÉRGIO ALBERTO SOARES
Prefeito Municipal

